



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **EXPEDIENTE DO DIA**

<b>SESSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
<b>Sessão Extraordinária 03</b>	<b>08/10/2016</b>	<b>20:00</b>

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

**“AUTORIZA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO EM REUNIÃO JUNTO AO PALÁCIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Presidente da Câmara a participar de uma reunião no Palácio da Justiça, com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Doutor Paulo Dimas Bellis Mascaretti, juntamente com os representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário da Comarca de Auriflama, no dia 10 de outubro de 2016, às 16:00h.

**Artigo 2º** - A reunião tem por finalidade tratar de assuntos relacionados à Comarca de Auriflama, que abrange os municípios de Guzolândia e Auriflama.

**Artigo 3º** - O Presidente deverá apresentar ao Plenário o relatório da reunião realizada durante a representação, bem como a prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de até 10 (dez) dias após seu término.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guzolândia-SP, 10 de outubro de 2016.

Hélio Antonio Marques  
**Presidente**

Antônio Braz Ondei  
**Vice-Presidente**

Sidney Carlos Gonçalves  
**Primeiro Secretário**

---

**Hélio Antonio Marques**  
**Presidente**